

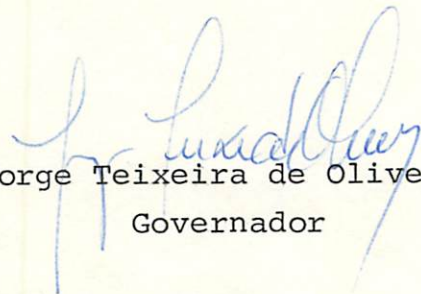


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.181 DE 24 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores: ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 06.593, NAIDA CANUTO E SILVA, Cadastro nº 18.914 e JOSÉ FRANCISCO GALVÃO AIRES, Cadastro nº 22.927, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para se deslocarem a Alemanha, no período de 18 de maio a 05 de junho de 1.983, a fim de participarem do Ajuste Brasil/Alemanha, Esportes Para Todos, sem ônus para este Estado.

Porto Velho-RO, de 24 de maio de 1983.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador